

**INSTITUTO DE REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL (IRIS)****CNPJ/MF 43.389.488/0001-01****DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**

VALORES EXPRESSOS EM REAIS - R\$

ATIVO	2025	2024	PASSIVO	2025	2024
CIRCULANTE	2.041,38	2.168,90	CIRCULANTE	1.313,31	1.216,79
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.938,62	1.114,79	Obrigações Tributárias	-	-
Estoques	95,00	49,00	Fornecedores	-	-
Contas a Receber	7,76	1.005,11	Contas a Pagar	1.313,31	1.216,79
NÃO CIRCULANTE	-	-	NÃO CIRCULANTE	-	-
Aplicações Financeiras	-	-			
PERMANENTE	5.820,96	3.720,96	PATRIMÔNIO SOCIAL	6.549,03	4.673,07
Imobilizado	5.820,96	3.720,96	Superavit do Exercício	1.875,96	547,67
TOTAL DO ATIVO	7.862,34	5.889,86	Superavit Acumulado	4.673,07	4.125,40
				7.862,34	5.889,86

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERAVIT DO EXERCÍCIO

VALORES EXPRESSOS EM REAIS - R\$

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2025	2024
Receitas de Doações	46.123,33	46.157,23
Receitas de Bazar Beneficente	198,00	-
(-) Deduções das Receitas	(226,68)	(216,23)
Resultado Operacional Bruto	46.094,65	45.941,00
(-) Despesas/Receitas Operacionais		
Despesas com Pessoal	-	-
Despesas Administrativas	(21.306,29)	(20.191,08)
Despesas Tributárias	-	-
Outras Receitas / (Despesas)	12,76	5,87
Despesas com Assistência Comunitária	(22.925,16)	(25.208,12)
Superavit Líquido do Exercício	1.875,96	547,67

ÍNDICES ECONÔMICOS

Índice de Liquidez Imediata	Índice de Liquidez Corrente
Disponibilidades	Ativo Circulante
Passivo Circulante	Passivo Circulante
1,55	1,55
Índice de Liquidez Geral	Índice de Solvência Geral
Ativo Circulante + Realiz a Lgo Prazo	Ativo Total
Passivo Circulante + Exigvl Lgo Prazo	Passivo Circulante + Exigvl Lgo Prazo
1,55	5,99

NOTAS EXPLICATIVAS

Por se tratar de uma associação com objetivos filantrópicos e sem fins lucrativos goza de algumas isenções e imunidades previstas na Lei Orgânica da Assistência Social LOAS, "que consideram-se entidades e organizações de assistência social, aquelas que prestam sem fins lucrativos, atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos pela Lei Federal nº 8742/93, bem como as que atuam na defesa e garantia dos direitos consagrados na Carta Magna"

O Instituto dedica-se a desenvolver e gerir serviços básicos de assistência educacional, esportiva, cultural, moral, social e da saúde do menor e do isoso, carentes, proporcionando auto estima, valorização pessoal, capacitação profissional e integração social, observando os princípios da legalidade, da impessoalidade, da publicidade, da economicidade e da eficiência para o alcance de suas finalidades, amparadas pelos seguintes Códigos Nacionais de Atividade Econômica (CNAE) 8800-6/00, 9430-8/00, 8720-4/99, 8690-9/01, 8599-6/04, 9493-6/00, 8599-6/99, 8660-7/00, 8712-3/00, 8690-9/99, 9499-5/00, 8621-6/02, 8621-6/01 e 7490-1/04.

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas em conformidade com a lei 6.404/76 e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira e levam em consideração a Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG - 1000 do Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, e os Pronunciamentos Técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, e as disposições aplicáveis às sociedades sem finalidade lucrativa (Res.926 do Conselho Federal de Contabilidade).

O grupo de Caixa e Equivalentes de Caixa está representado substancialmente, pelos saldos de numerários disponíveis em caixa, em contas de depósitos bancários e por recursos alocados em linhas de aplicações financeiras de liquidação imediata.

Marco Antônio Prates
Presidente
CPF/MF 997.920.018-91

Girlane Barbosa de Sousa Reis
Contadora
CT CRC 1SP307948/O-7